



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 01/2020

### DO PEDIDO:

PAULO RICARDO DO AMARAL, vereador em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, INDICA ao Prefeito Municipal, que seja estude, junto ao Departamento competente de Obras, a construção de uma área social, nas casas comunitárias, situadas na Rua Santa Luzia com a Rua Antônio Ribeiro de Oliveira, popularmente conhecidas como “Casa das Viúvas”.

### DA JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, trata-se de um benefício aos moradores locais, uma vez que essas casas não possuem uma área, ou um local adequado para proteger do sol, da chuva, ou outra intempérie da natureza.

Fato é que, a maioria dos que moram nessas casas, são pessoas de idade que participam do almoço no CCI, e, quando o ônibus passa em suas residências para os apanharem, muitas das vezes não há um local de abrigo do sol ou da chuva, fazendo com que eles, procurem pontos fora de suas casas, como comércios, debaixo das árvores, entre outros.

Vale ressaltar também, que em casos de emergências médicas, as casas não possuem garagem para entrada de veículos, sendo que a ambulância para na rua. Dessa forma, em um dia chuvoso, ou ensolarado, ou frio, também traz constrangimentos aos moradores.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2020.

**PAULO RICARDO DO AMARAL**  
Vereador